

- b) 18 Valores — com experiência em outras Escolas Públicas;  
c) 16 Valores — com experiência nas funções referidas, noutros serviços.

10.2.3 — Formação Profissional (FP) relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 10 Valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;  
b) 08 Valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;  
c) 04 Valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

10.3 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

11 — Composição do Júri:

Presidente: Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão, Directora Vogais efectivos: Maria Alzira Antunes Rebelo, Subdirectora e Cestina Rosa Roberto Nunes, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Maria Margarida Oliveira Correia Martins, Adjunta e Alexandra Sofia Duarte Simões, Adjunta.

11.1 — O Presidente do júri, será substituído, nas suas faltas e impedimentos, por um dos Vogais efectivos.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

13 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular.

13.1 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de selecção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

13.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Direcção, é disponibilizada na página electrónica da Escola e em edital afixado nas respectivas instalações.

14 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

15 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente Aviso é publicitado, na página electrónica deste Agrupamento de Escolas Portela e Moscavide, na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 de Setembro de 2011. — A Directora, *Marina Manuel Traveira Duarte Madeira Simão*.

205147683

## Agrupamento de Escolas de Telheiras

### Aviso n.º 19405/2011

Maria Gertrudes Coelho Almeida Ribeiro Coutinho, Directora do Agrupamento de Escolas de Telheiras, torna público que, por despacho de 21 de Setembro de 2011 e nos termos do n.º 1, do art.º n.º 140, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, revoga o despacho de 12 de Setembro de 2011, com a consequente anulação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, a tempo parcial, tendo em vista o preenchimento de quatro postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 21 de Setembro de 2011, através do aviso n.º 18701/2011, devido à existência de reserva de recrutamento, resultante do procedimento concursal, publicado no

*Diário da República*, n.º 164, 2.ª série, de 26 de Agosto de 2011, através do aviso n.º 16653/2011.

21 de Setembro de 2011. — A Directora, *Maria Gertrudes Coutinho*.  
205153069

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

### Agrupamento de Escolas de Amareleja

#### Aviso n.º 19406/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 24 de Abril, 34/2010, de 2 de Setembro, e 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e o Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Amareleja — escola sede.

4 — Funções a desempenhar: serviço de limpeza e apoio geral, correspondente à categoria de assistente operacional.

5 — Horário semanal: horário a distribuir de acordo com as necessidades do serviço.

6 — Remuneração base prevista: a correspondente ao valor proporcional da hora, referente à 1.ª posição remuneratória. 1.º nível remuneratório de acordo com a tabela única remuneratória, 3,20 €. Acresce subsídio de refeição na prestação de 4 ou mais horas diárias de trabalho.

7 — Duração do contrato: 31 de Dezembro de 2011.

8 — Requisitos gerais de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;  
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

10 — Condições de referência:

- a) Habilitações Literárias;  
b) Qualificação Profissional;  
c) Experiência Profissional;  
d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço.

11 — Método de selecção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do presente ano escolar, e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da portaria 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC). A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos.

12 — Critérios de selecção:

- a) Habilitações literárias (10 %):

Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5 pontos;

- 12.º Ano de Escolaridade — 10 pontos;  
Ensino Superior — 20 pontos.

- b) Qualificação Profissional (5 %):

Sem qualificação certificada — 0 pontos;  
Com qualificação certificada — 20 pontos.

c) Experiência Profissional com crianças com necessidades educativas permanentes (50 %):

Sem experiência — 0 pontos;  
Até 2 anos lectivos — 5 pontos;  
De 2 a 5 anos lectivos — 10 pontos;  
Mais de 5 anos lectivos — 20 pontos.

d) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (35 %):

Sem experiência — 0 pontos;  
Até 4 anos lectivos — 5 pontos;  
De 4 até 10 anos lectivos — 10 pontos;  
Mais de 10 anos — 20 pontos.

12 — Formalização da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, ou junto dos Serviços Administrativos na escola sede do Agrupamento de Escolas de Amareleja, onde deverão ser entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Director do Agrupamento de Escolas de Amareleja.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão (cópia);  
Cartão de contribuinte (cópia);  
Certificado de habilitações literárias (cópia);  
*Curriculum Vitae*, datado e assinado;  
Outros documentos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

13 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

15 — Composição do júri:

Presidente: Francisco Manuel Honrado Pereira (director).  
Vogais efectivos: José Manuel Pereira Ferreira (subdirector) Inês da Câmara Gouveia Ferreira Costa Garcia Perloiro (adjunta).  
Vogais suplentes: Maria Delfina Olhicos Veigas Veladas (assessora) e Helena Maria Fernandes Branquinho Morgado Barreto (coordenadora técnica).

14 de Setembro de 2011. — O Director, *Francisco Manuel Honrado Pereira*.

205144978

## Agrupamento de Escolas de Cuba

### Aviso n.º 19407/2011

#### Publicitação de oferta de trabalho para assistente técnico no Centro Novas Oportunidades de Cuba

O Agrupamento de Escolas de Cuba torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Assistente Técnico, na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção: o processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Cuba, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Assistente Técnico, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional: o conteúdo funcional é o correspondente à carreira de assistente técnico de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto no artigo 12.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico

Administrativo. As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades de Cuba.

3 — Requisitos: os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores de habilitação académica de nível secundário;

c) Possuir experiência profissional no trabalho administrativo e financeiro, no atendimento, acolhimento e inscrição de adultos em Centros Novas Oportunidades, bem como ser detentor conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso, em requerimento dirigido ao director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para o Agrupamento de Escolas de Cuba, Largo da Feira, S/N, 7940-999 Cuba;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Formulário de candidatura ao Procedimento Concursal, disponível na página do Agrupamento de Escolas de Cuba;

b.2) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.3) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados;

b.4) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão.

5 — Método e critérios de selecção: Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Agrupamento de Escolas de Cuba no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri:

Presidente: Director do Centro Novas Oportunidades, Germano António Alves Lopes Bagão;

Vogais efectivos: Coordenador do Centro Novas Oportunidades — Carlos Manuel Gomes Vargens, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Chefe de Serviços de Administração Escolar, Maria Manuela Neves Costa Cabaça,

Vogais suplentes: Subdirectora, Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas e Adjunta, Maria Alice Cardeira Machado Batista.

7 — Afixação das listas: a lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas de Cuba e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

21 de Setembro de 2011. — O Director, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

205150671

## Direcção Regional de Educação do Algarve

### Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas

#### Declaração de rectificação n.º 1471/2011

Declara sem efeito o despacho n.º 11 278/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2011, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1433/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro de 2011, por ter saído publicado com inexactidão.

22 de Setembro de 2011. — A Directora, *Violantina da Felicidade Valente Martins Hilário*.

205155304

#### Despacho n.º 13031/2011

Por despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas, no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 15524/08,